



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE Nº001/2023**

### **LICITAÇÃO Nº: 0089/2023**

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar leilão público para venda de bem móvel, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, e as cláusulas e condições deste edital.

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

**O objeto da licitação é a alienação de BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA/MG,**

#### **CLÁUSULA 2ª - DO JULGAMENTO**

- 2.1. - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance.
- 2.2. - Os bens serão vendidos no estado e local em que se encontram, e por valores iguais ou superiores aos da avaliação.
- 2.3. - Não serão aceitos lances em condicional, abaixo do valor da avaliação.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR**

- 3.1. Estima-se o valor mínimo desta licitação em relação a cada item, conforme segue:

#### **LOTE 01 = 01 VEÍCULO**

MARCA: IVECO  
VEÍCULO: CITYCLASS 70C16  
ANO DE FABRICAÇÃO: 2011  
MODELO: 2012  
CHASSIS: 93ZL68B01C8435040  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
PLACAS: HLF 8791  
COR: AMARELO  
CAP.29L/155CV  
PATRIMÔNIO Nº: 00001814  
VALOR: R\$20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**

Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28

Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**LOTE 02 = 01 VEÍCULO**

MARCA: IVECO

VEÍCULO: CITYCLASS 70C16

ANO DE FABRICAÇÃO: 2011

MODELO: 2012

CHASSIS: 93ZL68B01C8435074

COMBUSTÍVEL: DIESEL

PLACAS: HLF8898

COR: AMARELO

CAP.29L/155CV

PATRIMÔNIO Nº: 00001815

VALOR: R\$20.000,00

**LOTE 03 = 01 VEÍCULO**

MARCA: SCANIA

VEÍCULO: K113 CL 4X2 360.

ANO DE FABRICAÇÃO: 1996

MODELO: 1996

CHASSIS: 9BSKC4X2BT3465919

COMBUSTÍVEL: DIESEL

PLACAS: GUR 5713

COR: BRANCA

CAP.46L/362CV

PATRIMÔNIO Nº: 00003099

VALOR: R\$20.000,00

**LOTE 04 = 01 VEÍCULO**

MARCA: IVECO

VEÍCULO: WAYCLASS 70C17HDE

ANO DE FABRICAÇÃO: 2018

MODELO: 2019

CHASSIS: 93ZL72C01K8480880

COMBUSTÍVEL: DIESEL

PLACAS: QOS 6299

COR: AMARELO

CAP.0,00T/170CV

PATRIMÔNIO Nº: 00003359

VALOR: R\$20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

### **LOTE 05 = 01 VEÍCULO**

MARCA: FORD  
VEÍCULO: CARGO 1519B  
ANO DE FABRICAÇÃO: 2012  
MODELO: 2013  
CHASSIS: 9BFXEB2B3DBS14572  
COMBUSTÍVEL: DIESEL  
PLACAS: OOV9781  
COR: PRATA  
CAP.9,33TL/189CV  
PATRIMÔNIO Nº: 00001885  
VALOR: R\$100.000,00

### **LOTE 06 = 01 VEÍCULO**

MARCA: CATERPILLAR  
VEÍCULO: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K  
ANO DE FABRICAÇÃO: 2014  
MODELO: 2014  
SÉRIE: CAT0120KKJAP05726  
COMBUSTÍVEL: DIESELM  
PATRIMÔNIO Nº: 00002622  
VALOR: R\$150.000,00

### **LOTE 07 = Sucata Eletrônica**

Lote composto por CPUs, nobreaks, impressoras, aparelhos de som, televisores, aparelhos de DVD, relógios de ponto, máquinas xerox, telefones sem fio, calculadoras, caixa de som.  
VALOR: R\$82,00

### **LOTE 08 = Sucata Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares**

Lote composto por Refrigerador com porta de vidro, Estufa, Divã para exames clínicos, suporte venosos, focos clínicos, mesa de Mayon, porta papel, escadas 2 degraus, amalgamador, equipamentos para laboratórios, Cadeira para exames odontológicos.  
VALOR: R\$391,00

### **LOTE 09 = Sucata Mobiliário e Eletrodomésticos**

Lote composto: Secadora de Roupas, ferragens de cadeiras e mesas e tendas, condensador e distribuidor de ar-condicionado 1.200 BTUs, liquidificadores industriais e domésticos, berços em sucupira, longarinas de 3 e 4 lugares, tanquinho.  
VALOR: R\$344,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

#### **CLÁUSULA 4ª - DO PAGAMENTO**

- 4.1. - O arrematante efetuará, obrigatoriamente, no ato da compra, o pagamento do sinal de 20% (vinte por cento) sobre o lance, e o restante em 48 (quarenta e oito) horas, em moeda corrente nacional
- 4.2. - Os licitantes que não efetuarem os pagamentos no prazo estabelecido, perderão o sinal dado, assim como o direito ao bem arrematado.
- 4.3. - Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, ou pix
- 4.4. - É imprescindível que o arrematante identifique no verso dos comprovantes de pagamento o número do(s) lote(s) a que se refere o pagamento.
- 4.6. - As Notas de Arrematação serão emitidas em nome do arrematante, não podendo ser pagas com cheque de terceiros.
- 4.7. - A emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros só poderá ser aceita mediante a apresentação de autorização por escrito, devidamente assinada, com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.
- 4.8. - Não será aceita a desistência total ou parcial. O arrematante ficará responsável pelo pagamento total dos lotes arrematados.

#### **CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS**

- 5.1 - Os recursos arrecadados serão destinados a complementar as despesas de capital do Município.

#### **CLÁUSULA 6ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 6.1. - A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 6.3. - A Comissão Permanente de Licitação dirimirá as dúvidas que suscitem o edital, desde que argüidas por escrito, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o leilão.
- 6.4. - Os bens a serem alienados estarão em exposição:**

**Local: Rua cambuquira s/nº**

**Horário: 8:00 as 11:00**

**A partir do dia: 23/10/2023**



6.5. - Os licitantes deverão examinar detidamente os bens tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra, não cabendo à administração e leiloeiro qualquer responsabilidade

6.6. - O leilão será realizado no dia 06/11/2023 09:00 horas, na (indicar o local onde será realizado o leilão), devendo a arrematação ser por preço igual ou superior ao da avaliação, conforme consta na cláusula terceira.

**6.7. - Se não houver arrematação na data designada no item 6.6., será realizado novo leilão no dia 13/11/2023, no mesmo horário e local.**

6.8. - Fica reservado o direito da Administração de alterar a composição, retirada e ou agrupamento de lotes de leilão, antes ou durante a realização do mesmo, sem que caiba aos pretendentes qualquer direito a indenização.

6.9. - Os licitantes deverão examinar os bens a serem arrematados, não cabendo reclamações posteriores nem desistências.

6.10. - Os lotes somente serão liberados após a devida homologação.

6.11. - Todas as providências de carregamento, desmontagem e transporte, bem como seu pagamento, serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive autorização e impostos junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.

6.12. - Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições que inclusive serão lidas no início do leilão.

#### **7ª - DO PRAZO PARA RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE OU POR SEU PROCURADOR:**

7.1 - O objeto arrematado será retirado pelo arrematante somente após comprovação bancária dos respectivos pagamentos ao Leiloeiro, conforme estabelecido no item 04 deste edital, durante o horário de expediente, quando lhe será entregue o documento necessário para transferência de propriedade> No caso de pagamento em dinheiro, o objeto será entregue ao arrematante junto com a documentação respectiva, após a realização do leilão.

7.2 - O Arrematante vencedor que não retirar o bem móvel no prazo de 05 (cinco) dias após a sessão do leilão, perderá o direito ao bem adquirido, assim como ao pagamento já efetuado.

7.3 - A retirada do bem arrematado por terceiros só será permitida mediante a apresentação de autorização por escrito do arrematante, devidamente assinada e com firma reconhecida e documentos do mesmo, CPF e RG, autenticados em cartório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

7.4 - É de responsabilidade da Contratante somente a expedição da Nota de Arrematação que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante.

7.5 - Nos casos em que a legislação exigir a emissão de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá o Arrematante por seus próprios meios providenciar junto à arrecadação fazendária da cidade ou prefeitura, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

### **CLÁUSULA 8ª - DO FORO**

8.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Roque de Minas para dirimir quaisquer questões relativas ao presente leilão.

Aprovo o edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no §4º do art. 53 da Lei nº 8.666/93.

Vargem Bonita, 18 de outubro de 2023

---

**Prefeito Municipal**

---

**Presidente da Comissão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

### **AVISO DE LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar processo licitatório nº 089/2023 modalidade leilão, para venda de bens móveis pertencentes ao patrimônio do município, no dia \_06/11/2023, às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório: Av São Paulo, 83 -Centro , no horário de 8:00 às 11:00 h. Marcelo de Paula

---

**Prefeito Municipal**

---

**Presidente da Comissão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**ATA DE LEILÃO PÚBLICO - LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_, do ano de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ horas, foi iniciado o leilão público para venda de bens móveis pertencentes ao patrimônio do município.

**1 - Justificativa:**

**Feitos os lances, de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93, o leiloeiro deliberou:**

**2 - Vencedora a(s) seguinte(s) proposta(s), por apresentar maior lance:**

Nº	ARREMATANTE	ITEM	VALOR R\$
----	-------------	------	-----------

**VALOR TOTAL**

**3 - O cancelamento dos itens abaixo, por haver sido constatada a sua desnecessidade pelo setor requisitante:**

\_\_\_\_\_

**4 - Ocorrências:**

\_\_\_\_\_

Os presentes que assinam a ata, não objetam a respeito do cumprimento das formalidades legais durante o leilão, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

**Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.**

**Presidente:**

\_\_\_\_\_

**Membros:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**Arrematante:**

---

**Proponentes:**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Modelo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA o leilão realizado através da Licitação nº \_089/2023\_, de 06/11/2023, ADJUDICANDO seu objeto na forma que segue:

Nº	ARREMATANTE	ITEM	VALOR R\$
----	-------------	------	-----------

VALOR TOTAL

Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.**  
Av. São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000 – CNPJ 16.788.309/0001-28  
Tel/Fax: (37) 3435-1163 – e-mail: [licitacao@vargembonita.mg.gov.br](mailto:licitacao@vargembonita.mg.gov.br)

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089/2023, MODALIDADE LEILÃO DE  
Nº001/2023**

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação nº 0089/2023, modalidade leilão: **001/2023**

**Nº      ARREMATANTE    ITEM VALOR R\$**

**VALOR TOTAL**

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme configuração do Edital.

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Presidente da Comissão